



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2021 - SME**

Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 28/12/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação das escolas da rede pública municipal de ensino de Sobral/CE, pagos com recursos oriundos do Prêmio-Escola Nota Dez. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 033/2021 - SME - Adendo Nº 01. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. A COMISSÃO.

Sobral-CE, 9 de Dezembro de 2021.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.26.001E**

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o 2021.11.26.001E, cujo objeto é contratação da prestação de serviço de transporte escolar, junto à rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante do exercício financeiro de 2022 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura marcada para o dia 05 de janeiro de 2022, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José nº 270, bairro Centro, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020.

Tarrafas-CE, 9 de dezembro de 2021  
LUIZ ALVES MATIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01 - TP - SEDEMA**

O Município de Tejuçococa por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.01.01 - TP - SEDEMA do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuçococa/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Foram habilitadas as empresas: 01 - ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; 02 - Construtora Moraes EIRELI, CNPJ Nº 32.278.617/0001-22; 03 - Real Serviços EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 04 - Sertão Construções Serviços e Locação LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 05 - WVU Construções e Serviços - EIRELI- EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 06 - Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 07 - VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 08 - LS Serviços de Construções - EIRELI; 09 - A Feed Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 26.956.252/0001-82; 10 - Construtora Impacto Comercio e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 11 - Completa Serviços e Construções, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00; 12 - Cleizaldo S de Almeida Construções - ME, CNPJ Nº 12.575.652/0001-97. Foram inabilitadas, as empresas: 01 - Construtora AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; 02 - Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; 03 - FA Construções e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 34.303.498/0001-83; 04 - Prolimpza Serviços e Construções - EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08. A Comissão divulgou o resultado da habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Wamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Tejuçococa-CE, 9 de Dezembro de 2021  
JOSE MARCOS PINHO BRITO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.01.001**

Esta Comissão de licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.09.01.001-Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi, junto as Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas. Empresas inabilitadas: 01- Proponente: Gonçalves Locação e Construção e Eletrificação EIRELI; 02- Proponente: FC Locações de Automoveis Serviços EIRELI; 03- Proponente: MY&R Locação & Serviços LTDA; 05- Proponente: Ecoserv Construções e Serviços; 06- Proponente: Prada Comercio Construções Serviços; 07- Proponente: Luck Construções e Serviços LTDA - ME; 12- Proponente: CENPEL - Centro Norte Projetos Empreendimentos LTDA; 13- Proponente: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; 15-Proponente: Itametal - Construções e Serviços EIRELI-ME; 16-Proponente: Topsiserv Soluções e Serviços EIRELI; 18- Proponente: Construtora Nova Hidrolandia EIRELI - ME; 20-Proponente: Monte São Empreendimentos EIRELI; 21-Proponente: JJ Locações & Construções EIRELI-ME; 23-Proponente: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI-ME; 25- Proponente: LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 26-Proponente: W.R Construções e Locação EIRELI; 32-Proponente: F. Airton Victor-ME; 33-Proponente: Inova Serviços de Edifício LTDA; 35-Proponente: Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI; 36-Proponente: Brazil Transporte e Locação EIRELI-ME; 37-Proponente: G3 Neto Serviços EIRELI-ME-Locpoint Serviços; 38-Proponente: VM Turismo e Receptivo ME; 40-Proponente: V & V Empreendimentos; 43-Proponente: Damião Alencar - Francisco Damião Correia de Alencar-ME;44- Proponente: Staff Soluções em Servi. ADM. LTDA; 45- Proponente: Abreu Locação de Veículos EIRELI; 46- Proponente: JML Serviços e Construtora EIRELI; 49- Proponente: Otacilio Victor Davi - VSETE Locações. Empresas habilitadas: 04- Proponente: Interativa Locações & Serviços Eirell - poderá concorrer apenas para os itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 08 - Proponente: BRB Serviços e Comercio EIRELI; 09- Proponente: Alliance Locação de Veículos Eireli ME - OBS: poderá concorrer somente para os itens:02, 03, 04, 05, 06; 10-Proponente: Lessa Locações e Construções LTDA - OBS: poderá concorrer somente para os itens:02, 03, 04, 05, 06; 11- Proponente: TF Locações e Construções Pinheiro - OBS: poderá concorrer somente para os itens:02, 03, 04, 05, 06; 14 - Proponente: PGL Serviços, Locações Construções EIRELI - ME - OBS: poderá concorrer somente para os itens: 02, 03, 04, 05, 06; 17 - Proponente: LR Serviços e Construções EIRELI; 19-Proponente: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI; 22-Proponente: Construtora Smart EIRELI - ME- Poderá concorrer apenas para os itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 24 - Proponente: Felipe Henrique Silva - ME; 27-Proponente: Pessoa Comercio e Serviços - Jose Ivanildo de Sousa-EPP; 28 - Proponente: Olivier Serviços Locações LTDA-ME; 29 - Proponente: Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI-ME; 30 - Proponente: EC Produções LTDA; 31-Proponente: Aliança Locações e Serviços EIRELI-ME;34 - Proponente: Eclipse Serviços e Locações EIRELI-ME - OBS: poderá concorrer somente para os itens: 02, 03, 04, 05, 06; 39 - Proponente: AL Locações EIRELI; 41- Proponente: Linha do Equador Construções EIRELI; 42- Proponente: Caio Construções e Serviços EIRELI; 47-Proponente: Marea Locações e Serviços EIRELI - poderá concorrer apenas para os itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 48- Proponente: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE.

Trairi-CE, 9 de dezembro de 2021  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Trairi/CE, comunica que abrirá Consulta Pública, a partir de 10 de dezembro de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com as minutas de Edital e Contrato, referentes a Processo de Licitação de Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação dos serviços de criação de complexo industrial para processamento de resíduos do aterro sanitário de Trairi/CE, com a cogeração de energia elétrica com tecnologia de plasma e biometanização, por Consórcio Administrativa, bem como a exploração de seu potencial econômico por meio da obtenção de Receitas Acessórias nos termos definidos neste e nos demais instrumentos do Edital e seus Anexos, mediante Contrato de Parceria Público-Privada (PPP), em regime de Consórcio Administrativa, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com o objetivo de receber contribuições para seu aperfeiçoamento, nos termos do art. 10, VI, da Lei Federal n. 11.079/2004. Considerando os estudos realizados, ficou evidente a conveniência e oportunidade de contratação de prestadora privada para atender os serviços de concessão. As minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis a partir de 10 de dezembro de 2021, até 30 dias após esse anúncio, na página da Internet. Para acessar, o interessado deve: Acessar o site: <https://www.trairi.ce.gov.br/>. O período de Consulta Pública permitirá que interessados solicitem informações, acesso ao Processo Administrativo, esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições desse edital e seus anexos. As contribuições deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Trairi, localizada à Rua Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356- Planalto Norte, Trairi/CE, por escrito, preferencialmente acompanhada de CD com cópia do mesmo conteúdo em arquivo eletrônico mediante protocolo, até 30 dias a contar da data dessa publicação, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados. Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo: Consulta Pública Concorrência PPP/Nome/Identificação Social: Endereço: Fone/Fax: E-mail: Responsável (em empresa): As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao edital e apresentadas no lançamento Oficial.

Trairi-Ce, 8 de dezembro de 2021  
FRANCISCO OLIVEIRA DIAS  
Secretário de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021.05**

A Prefeitura Municipal de Uruburetama, divulga o Resultado dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 001/2021.05, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino de Uruburetama. A Comissão declara classificados em primeiro lugar o Grupo Informal 2 Local: Fco. Cordeiro Pinto, venceu os itens: 01 (banana), valor unit. de R\$ 4,00 (quatro reais) por kg; item 02 (bolo caseiro), no valor unit. de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos). Classificado em segundo lugar o fornecedor individual Local; Diego Lima da Cruz, não tendo saldo remanescente para o mesmo. Classificada em terceiro lugar: Coop. dos Agric. Familiares de Itaipipoca - COOPEAGRI (grupo formal), que se sagrou vencedora para o item 03 (Polpa de Fruta), no valor de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos). Foram declarados desclassificados, o Grupo Informal 1 Local: Fca. da Silva Braga; Rdo. Nonato C. Pinto (individual Local); Ademir Sales Miguel (individual Local); João Rodrigues Mendes (individual Local); Valdenir Miguel Pereira (individual Local) e a Assoc. dos Frut. de Itaipapé - AFMI. A CPL divulgou resultado, informando que devido a fase de apresentação das amostras, prevista no item 10.0 do edital, somente após a finalização da análise das amostras e declaração de vencedores será realizado publicação na imprensa oficial para atendimento ao que exige o item 8.2 do edital. O prazo para apresentação das amostras será contado a partir da publicação do resultado desse julgamento.

Uruburetama - CE, 3 de dezembro de 2021  
ADRIANA MESQUITA CHAVES  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes, O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº. 012311.2020, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Contratadas: INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.628.513/0001-03, contrato nº 012311.2020-13.R\$: 9.313,89. A.PAZINATO, MARIANGA-ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, contrato nº 012311.2020-14, R\$: 5.314,28. Dotação: 0808.12.361.0040.2.031. Elemento de gasto dos contratos: 4.4.90.52.00. Vigência dos contratos: 07/12/2021 A 31/12/2021.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Partes, O município de URUOCA-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato de Contratos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0061609.2021, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS FRANCISCO NUNES DE LIMA, E UMA UNIDADE MOVEL DE SAUDE TIPO VAN (COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA ANICETO ROCHA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratadas: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA,CNPJ: 37.959.304/0001-90, contrato nº 0061609.2021-01, R\$: 69.500,00, MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI,CNPJ: 03.093.776/0003-53, contrato nº 0061609.2021-02 R\$: 359.999,99, Vigência do contrato: 06/12/2021 A 04/02/2022.Dotação: 0901.10.301.0075.2.041 e Elemento de Gasto: 4.4.90.52.00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051711.2021**

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº. 0051711.2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRE ESCOLA E FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 23 de dezembro de 2021, 08h30min (HORARIO DE BRASÍLIA) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [pmullicitacao@hotmail.com](mailto:pmullicitacao@hotmail.com).

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA  
Pregoeira da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/21-PE-SEDUC**

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 10 de Dezembro de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF) estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 038/21-PE-SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de fardamentos e mochilas escolares destinados aos alunos matriculados na rede pública de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Varjota-Ceará. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 23 de Dezembro de 2021, às 09h (Horário de Brasília-DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota-CE.

Varjota-CE, 9 de Dezembro de 2021.  
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO  
Pregoeiro





**VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. - CNPJ n.º 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.033.302 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.** Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), que será realizada de modo exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 23 de dezembro de 2021, às 14 horas, conforme o § 2º do art. 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625 de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”) será considerada realizada na sede da Companhia Rua Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 1302, Aldeota, CEP 60.170-079, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovação para constituição de nova garantia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1 (“**Contrato de Financiamento**”) e dos Debenturistas, de forma compartilhada, mediante a abertura de uma nova conta vinculada em nome da Companhia (“**Conta de Recursos Extraordinários**”), a ser cedida fiduciariamente aos Debenturistas e ao BNDES no âmbito de aditamento do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da São Tito, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 07 de dezembro de 2015 (“**Contrato de Cessão Fiduciária da Holding**”) com as suas regras de movimentação definidas em tal contrato, com a consequente alteração: (i.1) da Cláusula 4.17 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição da nova Conta de Recursos Extraordinários; e (i.2) do Contrato de Cessão Fiduciária da Holding e do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 07 de dezembro de 2015 (em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária da Holding, os “**Contratos de Cessão Fiduciária**”), no que couber, para refletir a criação da Conta de Recursos Extraordinários, formalizar sua cessão fiduciária em garantia e definir as regras de movimentação de tal conta e dos recursos ali depositados, conforme minutas de aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária, disponibilizadas previamente à data da Assembleia; (ii) aprovação para alteração da metodologia de cálculo do ICSD anual, com a inclusão da variável “Saldo de Caixa Inicial” no numerador “Geração de Caixa da Atividade no ARef”, com a consequente alteração do Anexo IV da Escritura de Emissão, conforme novas fórmulas que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (iii) aprovação para alteração da Cláusula 4.19.1., item (II), alínea (a), da Escritura de Emissão, para que a geração mínima líquida consolidada de todas as Centrais Eólicas Geradoras, a ser comprovada para fins de Completion Financeiro do Projeto, (a) seja modificada de 1001,29 Gwh (mil e hum Gigawatt-hora e vinte e nove centésimos) por 866,04 GWh (oitocentos e sessenta e seis Gigawatt-hora e quatro centésimos), calculada no respectivo centro de gravidade; e (b) deva ser comprovada por dois períodos de 12 (doze) meses consecutivos e imediatamente anteriores à verificação. (iv) aprovação para alteração da Cláusula 4.19.1., item (II), alínea (b), da Escritura de Emissão, para que o ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), para fins de Completion Financeiro do Projeto, tal como descrito no referido dispositivo da Escritura de Emissão, deva ser atendido em cada um dos 2 (dois) anos consecutivos e imediatamente anteriores à verificação; (v) em razão da alteração de sede da Companhia para o município de Fortaleza, Ceará e das SPEs, para o município de Simões, Piauí, aprovação da alteração (a) do preâmbulo; e (b) das informações sobre locais de Registro da Escritura de Emissão e das Garantias, com a consequente alteração da Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão; e (c) dos dados para notificação, com a consequente alteração da Cláusula 10.1.1. da Escritura de Emissão, dentre outras cláusulas, no que couber, constantes da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão); (vi) a liberação do penhor de direitos emergentes decorrentes de cada um dos sete Contratos de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrados em 09 de maio de 2014 entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. (“**Gamesa**”) e cada uma das SPEs, condicionada à anuência dos bancos fiadores, listados no anexo V do “Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” celebrado em 7 de dezembro de 2015, com seu consequente aditamento para atualização do anexo V (“**Contratos de O&M**”); (vii) a aprovação da não renovação dos Contratos de O&M com a Gamesa, uma vez que tais contratos não se encontram mais vigentes; (viii) a inclusão de obrigação de que não sejam celebrados novos contratos de prestação de serviço de O&M dos aerogeradores junto a terceiros, sem prévia e expressa anuência dos debenturistas; (ix) em virtude da internalização dos serviços de operação e manutenção pela Companhia, aprovação para: (a) alteração da definição de “Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M”, que passará a ser o valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), acrescidos dos rendimentos das aplicações financeiras, sendo que para a Conclusão Financeira do Projeto e a partir de sua declaração, o saldo mínimo deverá corresponder ao valor de ¼ (um quarto) do somatório total de despesas com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, a ser calculado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia auditadas por empresa cadastrada na CVM e referentes ao exercício social anterior. (b) alteração da hipótese de utilização dos recursos da Conta Reserva de O&M para arbranger os pagamentos a serem realizados pelas SPEs de notas fiscais referentes às despesas de operação e manutenção dos aerogeradores do Projeto, desde que tais faturas estejam discriminadas como DESPESAS DE O&M, respeitando-se a ordem da cascata de pagamentos estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) inclusão de condição para Conclusão Financeira consistente na apresentação saldo mínimo na CONTA RESERVA DE O&M correspondente a ¼ (um quarto) do somatório total de despesas com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, a ser calculado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia auditadas por empresa cadastrada na CVM e referentes ao exercício social anterior; e (d) em consequência das deliberações constantes das letras (a) a (c) deste item (ix), alteração da Cláusula 4.17.1, item (vi) da Escritura de Emissão e dos Contratos de Cessão Fiduciária, assim como a inclusão do item (h) na Cláusula 4.19 (II) da Escritura de Emissão. (x) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebre todos os eventuais documentos necessários para refletir as aprovações oriundas da presente Assembleia, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das minutas que serão disponibilizadas pela Companhia até a data de realização da Assembleia e que deverão constar como anexo na referida Assembleia. **Informações Adicionais** - Informações adicionais sobre a assembleia geral de debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores <http://www.ventosdesaotito.com.br/>) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br)). A assembleia geral de debenturistas será realizada através de plataforma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia para àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico da Companhia (incluir endereço eletrônico da Cia) e do Agente Fiduciário: [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br), até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia geral de debenturistas, observado o disposto na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia geral de debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Companhia, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotito.com.br> Nayana.Pinheiro@cubicoinvest.com +55 85 4042-1040 | Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br> ger2.agente@oliveiratrust.com.br +55 21 3514-0000. Fortaleza/CE, 8 de dezembro de 2021. Nayana Galiza Pinheiro - Diretora | Haroldo Ferreira Maia Junior - Diretor

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Resultado de Habilitação.** O Município de Tejuococa por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.01 - TP - SEDEMA do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuococa/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Foram habilitadas as empresas: 01 – ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 29.326.036/0001-41; 02 – Contrutora Moraes EIRELI, CNPJ nº 32.278.617/0001-22; 03 – Real Serviços EIRELI, CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 04 – Sertão Construções Serviços e Locação LTDA, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 05 – WU Construções e Serviços – EIRELI- EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 06 – Aplá Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; 07 – VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 08 – LS Serviços de Construções - EIRELI; 09 – A Feed Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 26.956.252/0001-82; 10 – Construtora Impacto Comercio e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 11 – Completa Serviços e Construções, CNPJ nº 17.411.277/0001-00; 12 – Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, CNPJ nº 12.575.652/0001-97. Foram inabilitadas, as empresas: 01 – Construtora AG EIRELI, CNPJ nº 34.326.829/0001-09; 02- Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 03 – F.A Construções e Serviços – EIRELI, CNPJ nº 34.303.498/0001-83; 04 – Prolimpeza Serviços e Construções - EIRELI, CNPJ nº 11.012.912/0001-08. A Comissão divulgou o resultado da habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Tejuococa-CE, 09 de Dezembro de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através do Resultado dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 001/2021/05, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino de Uruburetama. A Comissão declarou classificados em primeiro lugar Grupo Informal 2 Local: Fco. Cordeiro Pinto, Vencedor os itens: 01 (Banana), valor unit. de R\$ 4,00 (quatro reais) por kg; Item 02 (bolo caseiro), no valor unit. de R\$ 13,90 (treze reais e oitenta centavos), Classificado em segundo lugar o fornecedor individual Local: Diogo Lima da Cruz, não tendo sido remanejada para o mesmo. Classificada em terceiro lugar: Copo, dos Agri. Famílias de Itapipoca - COPEPEGRI (grupo formal), que se seguiu Vencedora para a Item 03 (Polpa de Fruja), no valor de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos). Foram declarados desclassificados, o Grupo Informal 1 Local: Fco. da Silva Braga, Rdo, Norberto C. Pinto (Individual Local); Ademir Sales Miguel (Individual Local); João Rodrigues Mendes (Individual Local); Valdenir Miguel Pereira (Individual Local); e Assoc. dos Frit. de Itapipoca - AFMI. A CPI, divulga o resultado, informando que devido a base de apresentação das amostras, prevista no Item 10.0 do edital, somente após a finalização da análise das amostras e declaração de vencedores será realizado publicação no impresso oficial para atendimento ao que exige o item 2.0 do edital. O prazo para apresentação das amostras será contado a partir da publicação do resultado desse julgamento. Uruburetama - CE, 03 de dezembro de 2021. Adrijane Mesquita Chaves - Secretária de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Consulta Pública.** A Prefeitura Municipal de Trairi/CE, comunica que abriu Consulta Pública, a partir de 10 de dezembro de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com as minutas de Edital e Contrato, referentes ao Processo de Licitação de Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação dos serviços de obra de complexo industrial para processamento de resíduos do atmo sanitário de Trairi/CE, com a geração de energia elétrica com tecnologia de plasma e biometanização, por Consórcio Administrativa, bem como a exploração de seu potencial econômico por meio da obtenção de Resíduos Assépticos nos termos definidos neste e nos demais instrumentos do Edital e seus Anexos, mediante Contrato de Precatório Público-Privado (PPP), em regime de Concessão Administrativa, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com o objetivo de receber contribuições para seu aperfeiçoamento, nos termos do art. 10. VI, da Lei Federal nº 11.079/2004. Considerando os estudos realizados, ficou evidente a conveniência e oportunidade de contratação de prestadora privada para atender os serviços de concessão. As minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis, a partir de 10 de dezembro de 2021, até 30 dias após essa notificação, na página da Internet. Para acessar, o interessado deve: Acessar o site: <https://www.trairi.ce.gov.br/>. O período de Consulta Pública permitirá que interessados solicitem informações, acesso ao Processo Administrativo, esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das especificações desse edital e seus anexos. As contribuições deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Trairi, localizada à Rua Avenida Miguel Pinho Fereira, 356- Planalto Nova, Trairi/CE, por escrito, preferencialmente acompanhada de CD com cópia do mesmo conteúdo em arquivo eletrônico mediante protocolo, até 30 dias a contar da data dessa publicação, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na internet, nos sites acima mencionados. Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo: Consulta Pública Concorrência PPP/Nome/Denominação Social; Endereço; Fone/Fax; E-mail; Responsável (em caso de empresa); As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao edital e apresentadas no lançamento oficial. Francisco Oliveira Dias - Secretário de Infraestrutura, Trairi-Ce, 08 de dezembro de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2021.11.17.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.17.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - F P Construções e Serviços LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A mesma seguiu-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, nesta Cidade de Quixadá/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixadá/CE, 09 de dezembro de 2021. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase de Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preço Nº 20.10.01/2021, cujo objeto é a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, disposto do seguinte resultado: a empresa AR Empreendimentos e Serviços e Locação EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, apresentou menor valor, entre as concorrentes, valor global de R\$ 348.006,24 (trezentos e quarenta e oito mil, seis reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Pereiro-CE, 08 de dezembro de 2021. Emlisson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - SRP.** O Pregão do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - SRP cujo objeto é a seleção para a entrega de materiais para Registro de Preços visando futura eventual contratação de serviços para execução de locação de caminhões pipas destinadas a manutenção dos sensores da delegacia civil do Município de São Gonçalo do Amarante - CE (Ampla participação). Início do acolhimento das propostas de preços: 13/12/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 23/12/2021 às 10h00min. Para efeito desta licitação deverá ser enviado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: [www.bonnet.com.br](http://www.bonnet.com.br), [www.foe.ce.gov.br](http://www.foe.ce.gov.br), [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br), São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de dezembro de 2021. Neemias da Mata Sales - Pregoeiro

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Cancelamento de Sessão - Tomada de Preços Nº 027/2021 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da sessão do processo licitatório acima referido que estava marcada para o dia 13 de Dezembro de 2021 às 09h00min, considerando alterações a serem realizadas no projeto básico de engenharia. São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Dezembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penabasco - Aviso de Revogação de Licitação.** A Secretaria de Educação do Município de Penabasco, torna público que foi Revogada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2021-PE Processo Nº 2021.11.25.59-PE-FME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção de eventos para contratação, organização e realização das festividades estaduais a colação de grau do ensino fundamental no Município de Penabasco, por razões de interesse público (Art. 49 Lei nº 8.666/93). Mas informações na Sede da Prefeitura Municipal de Penabasco, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Penabasco - Estado do Ceará, pelos telefones: (85) 3382.2617 / (85) 991046266 e no site [www.foe.ce.gov.br](http://www.foe.ce.gov.br). Penabasco-Ceará, 09 de dezembro de 2021. Maria Alaine Barreiros Guimarães.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Depoente Irapuan Pimente - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato resultante da Cartora da Ata de Registro de Preços Nº 2021.06.10.1, Cartora Nº 2021.12.00.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação, Dotação Orçamentária: 0601-Secretaria de Educação, 12.961.001/4.2.052-Programa de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDEAMENTO/CE, 3.3.90.30.02 - Material de consumo; Fonte de Recursos: 1122.0000.00.0601 - Secretaria de Educação; 12.965.001/4.2.060 (Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola); 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recursos: 1122.0000.00.0601 - Secretaria de Educação; 12.365.001/4.2.060 (Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche); 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recursos: 1122.0000.00.0601 - Secretaria de Educação do Depoente Irapuan Pimente-CE, Vigência do Contrato: da assinatura até 31 de dezembro de 2021. Contratada: E. Bernardo de Souza & Cia LTDA. Assina pelo contratante: Ilanara Alves Almeida, Valor: R\$ 175.126,02 (cento e setenta e três mil, cento e quinze e seis reais e dois centavos). Deputada Irapuan Pimentes/CE, 09 de dezembro de 2021. Ilanara Alves Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Depoente Irapuan Pimente - Extrato do Termo de Ratificação.** A Ordenadora de Despesas/Secretaria da Secretaria Municipal de Educação do Município de Depoente Irapuan Pimente/CE, torna público o Extrato de Ratificação do Processo Administrativo de Adesão nº 2021.06.10.1, visando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Depoente Irapuan Pimente-CE, proveniente do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2021.04.16.1, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo: fornecedor: E. Bernardo de Souza & Cia. - LTDA - CNPJ Nº 30.406.140/0001-05. Valor global: R\$ 173.126,02 (cento e setenta e três mil, cento e quinze e seis reais e seis centavos). Deputado Irapuan Pimente/CE, 09 de dezembro de 2021. Ilanara Alves Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Telhacoca - Resultado de Habilitação.** O Município de Telhacoca pelo meio da Comissão Permanente de Licitação toma público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.01.01-TP. SEDMA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contratação de reforma do Mercado Municipal de Telhacoca/CE, conforme projeto básico/torneio de referência em anexo do edital. 01 - ME Projeto básico/torneio de referência em anexo do edital. Foram habilitadas as seguintes empresas: Assessoria e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 29.326.035/0001-41; 02 - Construtora Moraes EIRELI, CNPJ Nº 32.788.617/0001-22; 03 - Real Serviços EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 04 - Serião Construções e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 21.181.125/0001-14; 05 - WU Construções e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 09.442.893/0001-02; 06 - Abia Comercio, Pojotas e Construções EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 07 - VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 08 - LS Serviços de Construção e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 09 - Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 00.511.869/0001-28; 11 - Completa Serviços Construções, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00; 12 - Cezariando S de Almeida Construções - ME, CNPJ Nº 12.575.652/0001-97. Foram habilitadas, as empresas: 01 - Construtora AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-08; 02 - Linmax Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; 03 - FA Construções e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 34.303.488/0001-83; 04 - Pedrinhaza Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08. A Comissão divulgou o resultado da habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e b) do prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Manoel Rodrigues Teixeira, 499 - Centro. Estado do Ceará, pelo telefone (85) 62999-2315 e no site [www.foe.ce.gov.br/licitacoes](http://www.foe.ce.gov.br/licitacoes). Telhacoca-CE, 09 de Dezembro de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 09.12.002/2021-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e bens de consumo de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE. Início do Acolhimento das Propostas: 10 de dezembro de 2021, às 17h30min. Final do Acolhimento das Propostas: 27 de dezembro de 2021, às 07h30min. Data de Abertura das Propostas: 23 de dezembro de 2021, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bonnetlicitacoes.com.br](http://www.bonnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.foe.ce.gov.br/index.php/licitacoes/abertas>. Tauá-CE, 09 de dezembro de 2021. Pregoeiro Municipal.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 09.12.002/2021-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e bens de consumo de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE. Início do Acolhimento das Propostas: 10 de dezembro de 2021, às 17h30min. Final do Acolhimento das Propostas: 27 de dezembro de 2021, às 07h30min. Data de Abertura das Propostas: 23 de dezembro de 2021, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bonnetlicitacoes.com.br](http://www.bonnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.foe.ce.gov.br/index.php/licitacoes/abertas>. Tauá-CE, 09 de dezembro de 2021. Pregoeiro Municipal.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Secretaria de Educação - Comissão Permanente de Licitação.** localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixerê-Ce, comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 1911.01/2021, cujo objeto é a construção de quarenta polissportivas coberta na Escola Franciscana Laura de Jesus e reforma de quarenta polissportivas coberta na Escola Franciscana na Escola João Oliveira Lima junto a Secretaria de Educação do Município de Quixerê-Ce a saber: empresas habilitadas: 01. G7 Construções e Serviços EIRELI/ME, 02. C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, 03. MF Construções LTDA e 04. Iluminação Construções e Serviços EIRELI. O motivo da inabilitação de seis empresas acima citadas encontra-se, na íntegra, na Ata de julgamento da habitação e empresas habilitadas: 01. Cezariando S de Almeida Construções, 02. WU Construções e Serviços EIRELI, 03. Linmax Construções e Serviços LTDA, 04. P M & M Engenharia LTDA e 05. Edelcarmo Serviços e Construções LTDA. A Ata do sessão do julgamento ora anunicado encontra-se, na íntegra, à disposição do público interessadas, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações postador: Quixerê-Ce, 10 de dezembro de 2021. José Edemar de Lima - Presidente da CPL.